

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.688.054.948-0 **CPF:** 006.727.280-01 **Nome:** GLAUCIA NADINE PIMENTEL
Data de Nascimento: 27/10/1983 **Nome da Mãe:** GLACY MARIA PIMENTEL

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
1	1.688.054.948-0	RECOLHIMENTO	Facultativo		01/10/2009	30/04/2010
Indicadores:						
Contribuições						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.
10/2009	16/11/2009	93,00	465,00	1-1/2009	1-1/2009	15/12/2009
12/2009	15/01/2010	93,00	465,00	02/2010	02/2010	08/03/2010
01/2010	17/02/2010	102,00	510,00	04/2010	04/2010	17/05/2010
03/2010	15/04/2010	102,00	510,00			
Indicadores						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.
10/2009	16/11/2009	93,00	465,00	1-1/2009	1-1/2009	15/12/2009
12/2009	15/01/2010	93,00	465,00	02/2010	02/2010	08/03/2010
01/2010	17/02/2010	102,00	510,00	04/2010	04/2010	17/05/2010
03/2010	15/04/2010	102,00	510,00			

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.451.259.727-8	05.463.330/0001-37	ANNIE CLAUDINE PIMENTEL	Empregado	03/05/2010	12/02/2011	02/2011

Indicadores:						
Remunerações						
Competência	Remuneração	Indicadores	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração
05/2010	557,78		577,00		07/2010	577,00
08/2010	577,00		594,00		10/2010	594,00
11/2010	594,00		594,00			
01/2011	594,00		249,48			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.688.054.948-0 **CPF:** 006.727.280-01 **Nome:** GLAUCIA NADINE PIMENTEL

Data de Nascimento: 27/10/1983 **Nome da Mãe:** GLACY MARIA PIMENTEL

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
3	1.688.054.948-0	RECOLHIMENTO	Facultativo		01/11/2011	31/08/2013

Indicadores:						
Contribuições						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.
11/2011	14/12/2011	109,00	545,00		12/2011	13/01/2012
01/2012	15/02/2012	124,40	622,00		02/2012	13/03/2012
03/2012	13/04/2012	124,40	622,00		04/2012	14/05/2012
05/2012	11/06/2012	124,40	622,00		06/2012	16/07/2012
07/2012	13/08/2012	124,40	622,00		08/2012	17/09/2012
09/2012	15/10/2012	124,40	622,00		10/2012	12/11/2012
11/2012	17/12/2012	124,40	622,00		12/2012	14/01/2013
01/2013	13/02/2013	135,60	678,00		02/2013	13/03/2013
03/2013	15/04/2013	135,60	678,00		04/2013	15/05/2013
05/2013	17/06/2013	135,60	678,00		06/2013	15/07/2013
07/2013	14/08/2013	135,60	678,00		08/2013	16/09/2013

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.688.054.948-0	176.054.580-53	CLAUDIO PIMENTEL	Empregado	05/09/2013		02/2023

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS



Identificação do Filiado

Nit: 1.688.054.948-0 **CPF:** 006.727.280-01 **Nome:** GLAUCIA NADINE PIMENTEL

Data de Nascimento: 27/10/1983

Nome da Mãe: GLACY MARIA PIMENTEL

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.688.054.948-0	176.054.580-53	CLAUDIO PIMENTEL	2	Empregado	05/09/2013		02/2023
Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2013	341,35		10/2013	393,87		11/2013	393,87	
12/2013	393,87							
01/2014	393,87		02/2014	393,87		03/2014	393,87	
04/2014	393,87		05/2014	444,00		06/2014	444,00	
07/2014	444,00		08/2014	444,00		09/2014	444,00	
10/2014	444,00		11/2014	444,00		12/2014	444,00	
01/2015	444,00		02/2015	444,00		03/2015	444,00	
04/2015	693,33		05/2015	520,00		06/2015	520,00	
07/2015	520,00		08/2015	520,00		09/2015	520,00	
10/2015	520,00		11/2015	520,00		12/2015	520,00	
01/2016	520,00		02/2016	520,00		03/2016	610,00	
04/2016	565,00		05/2016	565,00		06/2016	263,57	
07/2016	627,77		08/2016	596,39		09/2016	565,00	
10/2016	565,00		11/2016	565,00		12/2016	565,00	
01/2017	565,00		02/2017	565,00		03/2017	565,00	
04/2017	685,00		05/2017	605,00		06/2017	605,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS



Identificação do Filiado

Nit: 1.688.054.948-0 **CPF:** 006.727.280-01 **Nome:** GLAUCIA NADINE PIMENTEL
Data de Nascimento: 27/10/1983 **Nome da Mãe:** GLACY MARIA PIMENTEL

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.688.054.948-0	176.054.580-53	CLAUDIO PIMENTEL	2	Empregado	05/09/2013		02/2023
Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2017	605,00		08/2017	806,67		09/2017	605,00	
10/2017	605,00		11/2017	605,00		12/2017	605,00	
01/2018	605,00		02/2018	605,00		03/2018	605,00	
04/2018	637,85		05/2018	821,27		06/2018	615,95	
07/2018	615,95		08/2018	615,95		09/2018	646,75	
10/2018	646,75		11/2018	646,75		12/2018	646,75	
01/2019	646,75		02/2019	646,75		03/2019	646,75	
04/2019	862,33		05/2019	646,75		06/2019	764,02	
07/2019	668,73		08/2019	668,73		09/2019	668,73	
10/2019	668,73		11/2019	668,73	PSC-MEN-SM-EC103	12/2019	668,73	PSC-MEN-SM-EC103
01/2020	668,73	PSC-MEN-SM-EC103	02/2020	668,73	PSC-MEN-SM-EC103	03/2020	668,73	PSC-MEN-SM-EC103
04/2020	668,73	PSC-MEN-SM-EC103	05/2020	876,78	PSC-MEN-SM-EC103	06/2020	1.083,54	
07/2020	1.097,25		08/2020	1.097,25		09/2020	1.097,25	
10/2020	1.097,25		11/2020	1.097,25		12/2020	1.097,25	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS



Identificação do Filiado

Nit: 1.688.054.948-0 176.054.580-53 **CPF:** 006.727.280-01 **Nome:** GLAUCIA NADINE PIMENTEL

Data de Nascimento: 27/10/1983 **Nome da Mãe:** GLACY MARIA PIMENTEL

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.688.054.948-0	176.054.580-53	CLAUDIO PIMENTEL	2	Empregado	05/09/2013		02/2023
Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2021	1.155,00		03/2021	1.155,00		04/2021	1.155,00	
05/2021	1.155,00		06/2021	1.155,00		07/2021	1.155,00	
08/2021	1.540,00		09/2021	1.155,00		10/2021	1.155,00	
11/2021	1.155,00		12/2021	1.155,00				
01/2022	1.272,60		02/2022	1.272,60		03/2022	1.272,60	
04/2022	1.272,60		05/2022	1.272,60		06/2022	1.272,60	
07/2022	1.272,60		08/2022	1.696,80		09/2022	1.272,60	
10/2022	1.272,60		11/2022	1.272,60		12/2022	1.272,60	
01/2023	1.367,10		02/2023	1.367,10				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.451.259.727-8	51.213.89302/07	ANDREIA HAAS		Empregado	05/09/2013		02/2021
Indicadores: PEXT, IREM-INDPEND								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.688.054.948-0 **CPF:** 006.727.280-01 **Nome:** GLAUCIA NADINE PIMENTEL
Data de Nascimento: 27/10/1983 **Nome da Mãe:** GLACY MARIA PIMENTEL

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.451.259.727-8	51.213.89302/07	ANDREIA HAAS	Empregado	05/09/2013		02/2021
Indicadores: PEXT, IREM-INDPEND							
Remunerações							
Competência Remuneração Indicadores							
02/2021 1.155,00 PREM-BLOQ-EC103							
Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
6	1.451.259.727-8	6147271273	Benefício	31 - AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO	15/06/2016	06/07/2016	2 - CESSADO

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	1.367,10	1.367,10										
2022	1.272,60	1.272,60	1.272,60	1.272,60	1.272,60	1.272,60	1.272,60	1.696,80	1.272,60	1.272,60	1.272,60	1.272,60
2021	1.155,00		1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.540,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00
2020	668,73	668,73	668,73	668,73	876,78	1.083,54	1.097,25	1.097,25	1.097,25	1.097,25	1.097,25	1.097,25
2019											668,73	668,73

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

08/03/2023 17:00:37

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

**Identificação do Filiado**

Nít: 1.688.054.948-0

CPF: 006.727.280-01

Nome: GLAUCIA NADINE PIMENTEL

Data de Nascimento: 27/10/1983

Nome da Mãe: GLACY MARIA PIMENTEL

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação	PREM-BLOQ-EC103	Pendência de bloqueio de remuneração/contribuição para ajuste entre competências.
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.